

EMENTA: (HABEAS CORPUS) I - Descabe a impetração que visa nulificar o decisum, ao argumento do paciente estar na iminência de sofrer constrangimento ilegal, por lhe estar sendo negado o direito de defesa. II - A questio, como incontestada, resulta inteiramente prejudicada. III - O presente writ repete, literalmente, as mesmas razões que fundamentaram o Recurso Criminal nº 5973-9/RJ. Renovação de diligência que já fez por merecer o crivo desta Egrégia Corte Militar. IV - À unanimidade, conhecido o pedido e denegada a ordem.

32.736-3 - DF - Rel. Min. Ten. Brig. do Ar George Belham da Motta. Pcte.: JOSÉ DARIONÍZIO PEREIRA DA CRUZ, civil, preso, sob a custódia

da Superintendência Regional da Polícia Federal, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da mencionada Superintendência, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que seja relaxada sua prisão a fim de que solto possa responder à qualquer imputação que lhe venha ser irrogada. Impetes: Drs. Luiz Gustavo Mee do Nascimento e Raimundo de Oliveira Magalhães.

DECISÃO: Por unanimidade, o Tribunal não conheceu do pedido, julgando-se incompetente para o feito e determinando a remessa dos autos ao C. Superior Tribunal de Justiça. (Sessão de 26.04.91).

EMENTA: HABEAS CORPUS - Lei de Segurança Nacional - Prisão em flagrante, estando o ora Paciente sob a custódia da Superintendência do DPF no DF. Impetração aforada, originariamente, na Seção Judiciária do DF, havendo o MM Juiz Federal da 8ª Vara declinado da sua competência em favor desta Justiça Especializada. Conflito negativo de competência suscitado, no procedimento anteriormente instaurado, encaminhado ao Egrégio STJ, Competência da Justiça Militar definida no artigo 124, da Constituição, escapando à sua apreciação os crimes políticos, consoante artigo 109, inciso IV, daquela Carta Magna que os atribui à Justiça Federal. Não conhecido do pedido, sendo determinado o encaminhamento do "writ" ao Colégio STJ. Decisão unânime.

Brasília, 23 de maio de 1991

IZAURA LIMA DA SILVA ARAÚJO, Superv. II em substituição; SIRLENE GOMES DE OLIVEIRA, Supervisora III; VISTO: DR. LUIZ MALTA COELHO, Diretor da DIJUR:

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve,

Designar a Dra. DEBORAH MACLEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, Procuradora da República de 2ª categoria, para acompanhar a Inspeção Geral dos serviços da Secretaria da 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com início às 14:00 horas do dia 24 de junho do corrente ano.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Procuradoria da República de Pernambuco

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 68.330, de 09.03.71, resolve:

Designar o Procurador da República, Dr. FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO para representar o Ministério Público Federal para acompanhar os trabalhos de Inspeção na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco a ser instalada no período de 03 a 07 de junho do corrente ano.

ISABEL GUIMARAES DA CÂMARA LIMA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação Processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional da 2ª Região com pareceres
Guia de remessa nº 64/91

RECURSO ORDINÁRIO

| | |
|--------------------|--|
| Proc.: 02900140719 | Parecer 115/91 |
| Recorrente | Paulo Alvim de Oliveira |
| Advogado | Paulo Alvim de Oliveira |
| Recorrido | Comind Participações S/A |
| Advogado | Jonas da Costa Matos |
| Proc.: 02900140816 | Parecer 99/91 |
| 1.Recorrente | Sergio Poletti |
| Advogado | Francisco Ary Montenegro Castelo |
| 2.Recorrente | Fundação Padre Anchieta |
| Advogado | Nicolau Tannus |
| Proc.: 02900140824 | Parecer 73/91 |
| 1.Recorrente | Banco Nacional S/A |
| Advogado | Armando da Conceição Teixeira Ribeiro |
| 2.Recorrente | Sergio Aparecido Poli |
| Advogado | José Leme de Macedo |
| Proc.: 02900140891 | Parecer 100/91 |
| 1.Recorrente | Josemar Xavier de Moura |
| Advogado | Luiz Antonio Mariano |
| 2.Recorrente | As Marias Paes e Doces Ltda |
| Advogado | Eraldo Aurelio Rodrigues Franzese |
| Proc.: 02900140956 | Parecer 76/91 |
| Recorrente | Incorporadora Vera Cruz S/C Ltda |
| Advogado | Wilson de Oliveira |
| Recorrido | Cícero Vicente dos Santos |
| Advogado | José Roberto de Souza |
| Proc.: 02900140964 | Parecer 77/91 |
| Recorrente | Carlos Eduardo da Silva Santana |
| Advogado | Carlos Alberto dos Anjos |
| Recorrido | Sjobim Segurança Indl e Mercantil Ltda |
| Proc.: 02900140972 | Parecer 78/91 |
| Recorrente | Albino Cerqueira Sampaio |
| Advogado | Maria Joaquina Siqueira |
| Recorrido | Maria Ines Voigt dos Santos |
| Advogado | Joel Iglesias |
| Proc.: 02900141170 | Parecer 42/91 |
| Recorrente | Pedro Bara Neto |
| Advogado | Antonio Bonival Camargo |
| Recorrido | Roland Berger Assoc Cons Internac Ltda |
| Advogado | Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Protd |
| Proc.: 02900142991 | Parecer 345/91 |
| Recorrente | Luiz Rodrigues |
| Advogado | Olga Nascimento Ortiz |
| Recorrido | Viação Santa Madalena Ltda |
| Advogado | Zélia Oliveira Cota |
| Proc.: 02900143025 | Parecer 348/91 |
| Recorrente | Sul Bahia Transportes Ltda |
| Advogado | Christiniano de Oliveira |
| Recorrido | José João da Silva |
| Advogado | José Duarte Filho |
| Proc.: 02900143386 | Parecer 79/91 |
| Recorrente | Vigimen Segurança Ltda |
| Advogado | Gilson José Lins de Araujo |
| Recorrido | José Gonçalves de Oliveira |
| Advogado | Euclides Dourador Servilheira |
| Proc.: 02900143394 | Parecer 101/91 |
| Recorrente | Banco Comercial Bancesa S/A |
| Advogado | Oswaldo Pereira D'Aguiar Baptista |
| Recorrido | Severino Clovis Sinesio de Farias |
| Advogado | Domingo Manzanares Montalban |
| Proc.: 02900143424 | Parecer 104/91 |
| Recorrente | Francisco Vicente Neto |
| Advogado | Edgar Roberto |
| Recorrido | Centro Apoio A Peq Media Empresa Est SP |
| Advogado | Jayme Borges Gamboa |
| Proc.: 02900143432 | Parecer 105/91 |
| Recorrente | Condominio da Chacara Santa Elena |
| Advogado | Renata Asbahr Tonon |
| Recorrido | Lindivaldo Alves de Lima |
| Advogado | Catarina Dias Ohlweiler |
| Proc.: 02900143440 | Parecer 106/91 |
| Recorrente | Maria José de Almeida |

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ — STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.

Consulte-nos: (061) 226-2586 e 321-5566

rs. 305 e 309.